



AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA 008/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE COTAÇÃO Nº 06/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria de Infraestrutura, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de óleos, desengraxantes, graxa e estopas para a secretaria de Administração, para o setor da garagem, para a manutenção e conservação dos veículos do patrimônio público.

Código	Descrição	Qtd	Unid	Vlr. Unit	Total Liq.
424	TG HIDRALUB 68 TB200LT	1	TB	1.921,00	1.921,00
4715	IPIRANGA BRUTUS PERFO C14 15W40 BD20LT	10	BD	332,00	3.320,00
1664	DESENGRAXANTE LG08 BD50LT	2	BD	199,22	398,44
1663	CREMOL LG1000 BD50LT	2	BD	194,62	389,24
1671	TRAPOS FARDO 10KG	1	FD	180,74	180,74
1668	ESTOPA COR ESPECIAL FARDO 25KG	1	FD	306,49	306,49
3336	EVOLI LITH MP NLGI 2 TB170KG (193)	1	TB	4.399,12	4.399,12
204	LUBRAX GL5 80W90 BD20LT (3873)	2	BD	587,73	1.175,46
5290	MENZOIL GEAR 80W90 GL-5 BD20L	1	BD	388,22	388,22
				Total Liq.	R\$ 12.478,71

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico:

<https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-de-planilha-008-2025-infra/>

Data e horário limite para apresentação das propostas:

10 de Março de 2025, até às 15:00 min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do item é imediata, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.



Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 **3276.1211**

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



Endereço para envio das propostas e documentação: administracao@alfredowagner.sc.gov.br

Alfredo Wagner – SC, 06 de Março de 2025

Beatriz Silvestri Onofre
Secretária de Administração, Planejamento e Gestão.

